



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Suspende o expediente administrativo da Câmara Municipal no dia 8 de março de 2013, em razão das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 84, inciso I, "v" do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que no dia 8 de março será comemorado o Dia Internacional da Mulher;

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natalândia (MG) é constituído quase que na sua totalidade por mulheres e tendo em vista as homenagens que lhes serão devidas,

RESOLVE

Art. 1º – Suspende o expediente administrativo da Câmara Municipal de Natalândia (MG) no dia 8 de março de 2013, sexta-feira, em virtude das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 7 de março de 2013.


VEREADOR ELI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com